



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de n.º 01/2019, que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Luisburgo, e de outro, como CONTRATADA a empresa NETVEX TELECOM LTDA:**

**Considerando** o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, segundo o qual “A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;”

**Considerando** o disposto na cláusula II, item 2.1 do contrato inicial, segundo a qual “O presente contrato vigorará por 11 (onze) meses, e 20 (vinte) dias iniciando-se em 11 (onze) de Janeiro de 2019 e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e o interesse da Administração.”

Resolvem firmar o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estatuídas:

## **CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS**

### **1.1 - DO CONTRATANTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.630.550/0001-57, com sede administrativa na Avenida Ayrton Senna n.º 186, Bairro Boa Esperança, em Luisburgo (MG), CEP 36.923-000, neste ato representada por seu Presidente, **Roque Garcia dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 083.148.466-78, e da Carteira de Identidade MG-15.941.467, residente e domiciliado na Rua Francisco Estevão de Souza, 59, Centro, CEP 36.923-000, Luisburgo, Estado de Minas Gerais.

### **1.2 - DA CONTRATADA**

Empresa **NETVEX TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.547.444/0001-23, com sede na Rua Juquinha Santana, 131, Sala 03, Sagrada Família – Manhuaçu, CEP.: 36.900-000, Estado de Minas Gerais, representado por **JOSÉ GERALDO MOREIRA**, brasileiro, de CPF n.º 990.840.826-72, Carteira de Identidade n.º: 22425 CRA/MG.

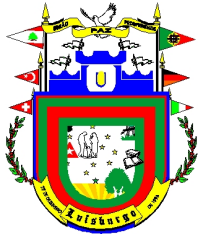
### **1.3 - DOS FUNDAMENTOS**

A presente contratação ocorreu conforme Processo de Licitação conforme o contrato inicial firmado entre as partes e reger-se-á por suas cláusulas, pelas disposições aplicáveis da Lei 8.666/93, pelos princípios gerais de direito público e, supletivamente, por disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA II - DO OBJETO, VALOR E PAGAMENTO**

2.1 – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual que tem início no dia 02 de Janeiro de 2020 e com término no dia 29 de Fevereiro de 2020, num total de 02 (dois) meses.

2.2 – O valor total estimado do presente termo é de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

2.3 – O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), cada uma, com vencimento até o dia 10 (dez) de cada mês.

## **CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem em pleno vigor as demais disposições contidas no instrumento anterior e que não foram aqui objeto de alteração.

## **CLAUSULA IV – DO FORO**

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Manhuaçu (MG), para dirimir todas as questões relativas ao presente termo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Câmara Municipal de Luisburgo(MG), 02 de Janeiro de 2020.

---

**Roque Garcia dos Santos**  
Presidente da Câmara

---

**NETVEX TELECOM LTDA - ME**  
Contratada